

## UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO

CNPJ – 02.687.852/0001-24

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A operadora UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO iniciou suas operações em 15 de abril de 1998 conforme registro na ANS 30.384-4 é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 121 médicos associados, 1 Pronto Atendimento 24 horas, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Atendimento Domiciliar e uma Farmácia. Contamos com 181 serviços credenciados (Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanápolis, Nova Independência, e Andradina onde está localizada sua sede administrativa.

#### 1.1) COVID-19

Todos os efeitos econômicos decorrentes da Covid-19 estão refletidos nas demonstrações contábeis da cooperativa. No que se refere ao rol de procedimentos com cobertura obrigatória, foram cumpridos em 2020 todas as diretrizes da RN 428/17 (Rol), incluindo as ampliações de cobertura trazidas pelas RN's nº 453 e 460/20, ambas relativas a cobertura de diagnósticos para doença. A perspectiva de extensão da pandemia por todo ano de 2020 e 2021 foi considerada nas avaliações feitas pela administração e as alterações no perfil dos custos das operações estão contemplados nas previsões orçamentárias do exercício entrante. A carteira de beneficiários dos planos da operadora se manteve estável durante todo o exercício social de 2022. Não obstante, a administração não descarta a possibilidade de que os impactos na economia e no mercado, decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus, possam vir a afetar adversamente os custos de suas operações nos períodos futuros.

#### 2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.384-4.

#### 3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas (Lei 5.764/71) e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018 da ANS, como também parcialmente aos aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme normatizado na IN 37/2010 da Agência Nacional de Saúde - ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, de acordo com a RN 435/2018 da ANS, e sua conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais consta na Nota Explicativa n. 23, conforme determina item 22 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 31 de janeiro de 2023, e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

#### Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

#### Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

#### Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

#### Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 7 e 8 - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- Nota explicativa nº 11 – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- Nota explicativa nº 13 – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA; e
- Nota explicativa nº 15 – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos

## 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

#### 4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com as regras da RN 435 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- d1) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- d2) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- d3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### 4.5) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

#### 4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### 4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

#### 4.8) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

#### 4.9) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Nos anos de 2013 a 2022 não foram feitas revisões do valor contábil líquido dos seus ativos ficando para o ano de 2023. O último laudo de revisão realizado é de 04/07/2012, o qual não identificou valores a serem ajustados. E a partir dessa data não houveram mudanças significativas nos ativos da operadora. Dessa forma não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

#### 4.10) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 451/2020 e RN 393/2015 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço conforme estabelecido pela RN ANS nº 435/2018.

#### 4.11) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

##### IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento jurídico do sistema Unimed entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares. Em junho de 2001 a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a cooperativa, relativo à cobrança de pagamentos efetuados a menor nos tributos CSLL e IRPJ. Essa notificação fiscal foi extinta, devido decisão proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais, conforme comunicado da Agência da Secretaria da Receita Federal em Andradina/SP recebido em 05/06/2006.

A partir de janeiro de 2001 a cooperativa continua recolhendo os tributos IRPJ e CSLL sobre os resultados de atos não cooperativos, sendo que considera como resultado de atos não cooperativos apenas as operações com médicos não associado, as operações com a farmácia, e os rendimentos e aplicação financeira, pois as operações com prestadores de serviços credenciados são consideradas atos cooperativos.

#### 4.12) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável

que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 4.13) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato, exceto aquelas destacadas em notas explicativas.

#### 4.14) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### 4.15) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.16) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### 4.17) Normas Internacionais de Contabilidade

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações financeiras da cooperativa eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos

técnicos do Comitê de pronunciamentos Contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

A Cooperativa preparou o seu balanço de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2009, portanto aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa conforme estabelecido nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela ANS para as demonstrações financeiras.

O CPC 37 R (IFRS 1) exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC e IASB em vigor na data de encerramento de sua primeira demonstração financeira da controladora e consolidada e que essas políticas sejam aplicadas na data de transição e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações em CPC (aplicação de todas as normas) e IFRS, sendo que a Companhia adotou como data de transição para 1 de janeiro de 2009, observando as normas específicas da ANS.

#### 4.18) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG

Em decorrência da publicação da Resolução Normativa nº 322 da Agência Nacional de Saúde Suplementar a contabilização do faturamento antecipado foi substituída pela Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG (RN 442 de 2018) alterando o total de valores a receber e a comparabilidade entre os dois exercícios anterior deixaram de existir no exercício corrente. A Unimed não realiza tal provisão pois todos nossos contratos têm como intervalo de vigência do primeiro ao último dia do mês.

## 5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários o saldo de R\$ 179.940,85.

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	%	2021
Caixa Econômica Federal (*)	2.816.886,19	18,51%	4.849.689,96
Banco Grupo Santander (*)	210.981,55	1,39%	191.268,18
Banco Sicredi - Fundo ANS (*)	1.446.482,79	9,50%	2.425.100,44
Banco XP ANS (*)	4.985.425,59	32,76%	1.021.812,71
Santander Fic Fi Renda Fix (**)	26.252,31	0,17%	314.787,86
Banco Sicredi Aplicação (**)	2.142.090,39	14,07%	1.898.642,87
Banco XP Investimentos (**)	1.137.609,27	7,48%	1.038.428,41
Santander Conta Max	32.734,78	0,22%	486.035,03
Santander Classic C/C 2689-6	5.856,15	0,04%	47.363,41
Santander CDB conta Max 130024344	-	0,00%	7.924,95
Santander Fixa CDB 130000181-4	2.414.520,34	15,86%	2.866.943,49
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>15.218.839,36</b>	<b>100%</b>	<b>15.147.997,31</b>

(\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é bloqueada e segue regras definidas pela ANS (R\$.9.459.776,12);

(\*\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é livre e segue regras definidas pela ANS (R\$.3.305.951,97);

O Total de aplicações não vinculadas em 31 de dezembro de 2022 é de R\$.2.453.111,27, enquanto que o total de aplicações vinculadas é de R\$.12.765.728,09.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2022	2021
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	2.330.028,27	2.535.869,00
Outros Créditos a receber com plano de assistência à saúde (b)	68.834,20	88.400,44
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-746.216,86	- 1.096.265,07
<b>Total de Contraprestação pecuniária</b>	<b>1.652.645,61</b>	<b>1.528.004,37</b>
Operadoras de Planos de Saúde (c)	4.485.000,07	3.136.321,35
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-10.529,57	-
<b>Total de Operadoras de Planos de Saúde</b>	<b>4.474.470,50</b>	<b>3.136.321,35</b>
Outros Créditos de Operações de Assistência a Saúde	418.430,46	223.564,73
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
<b>Total de Outros Créditos de Operações de Assistência a Saúde</b>	<b>418.430,46</b>	<b>223.564,73</b>
Outros Créditos a Receber		
Auto Gestão	457.132,44	605.725,01
Outros	114,04	174,28
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-38.927,83	- 40.315,80
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b>418.318,65</b>	<b>565.583,49</b>

(a) O saldo da conta “Contraprestações pecuniárias a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio Auto Gestão a receber).

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Operadora de Planos de Saúde		Outros Créditos a Receber	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
A vencer:						
Até 30 dias	663.233,76	384.755,84	4.474.415,20	3.133.058,10	836.804,41	734.891,55
	<b>369.181,99</b>	<b>384.755,84</b>	4.474.415,20	<b>3.133.058,10</b>	836.804,41	<b>734.891,55</b>
Vencidas:						
Até 30 dias	546.169,28	679.097,15		3.263,25		59.439,95
De 31 a 60 dias	357.351,99	450.532,11				3.922,67
De 61 a 90 dias	240.977,87	78.245,76				1.705,88
Acima de 90 dias	591.129,57	1.031.638,58	10.584,87		38.872,53	29.503,97
	<b>1.735.628,71</b>	<b>2.239.513,60</b>	<b>10584,87</b>	<b>3.263,25</b>	<b>38.872,53</b>	<b>94.572,47</b>
<b>Total</b>	<b>2.398.862,47</b>	<b>2.624.269,44</b>	<b>4.485.000,07</b>	<b>3.136.321,35</b>	<b>875.676,94</b>	<b>829.464,02</b>

## 8) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Representados por:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2022	2021
Estoques – Farmácias *	239.451,71	244.697,69
Adiantamentos a Funcionários	18.086,63	26.146,02
Adiantamento para Fornecedor	47.094,35	15.000,00
Cheques e Ordens a Receber	569.516,14	632.479,60
Outros Títulos a Receber	5.107,99	968,42
PPSC Cheques a Receber	(2.746,64)	0,00
<b>Total</b>	<b>876.510,18</b>	<b>919.291,73</b>

\* Estoques de medicamentos e perfumarias, avaliados com base no custo médio.

## 9) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Bens e Títulos a Receber – Não Circulante

VALORES E BENS	2022	2021
Depósito Judicial ao SUS	143.178,17	208.753,18
Depósito Judicial ANS	460.225,16	460.225,16
<b>Total de Valores e bens</b>	<b>603.403,33</b>	<b>668.978,34</b>

## 10) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	2022	2021
Federação Das Unimeds do Estado de SP (a)	1.052.269,28	960.634,56
Central Nacional Unimed (a)	395.509,14	395.509,14
Unimed Oeste Paulista Federação Regional (a)	258.936,94	235.234,33
Banco Sicredi	58.967,40	48.367,57
<b>Total de Participações – Investimentos no País</b>	<b>1.765.682,76</b>	<b>1.639.745,60</b>

(a) - Investimentos avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e juros auferidos até 31 de dezembro de 2022;

## 11) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2022		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Edifícios (I)	2% a 2,85%	1.041.724,54	-513.232,01	528.492,53
Terrenos (i)	0	2.155.267,69		2.155.267,69
Equipamentos de Informática (i)	13,00%	597.056,55	-504.177,02	92.879,53
Máquinas e Equipamentos (i)	6,60 á 10%	256.918,86	-89.992,16	166.926,70
Móveis e Utensílios (i)	5,25%	374.961,24	-243.652,68	131.308,56
Veículos (i)	12% á 13	376.261,12	-350.244,89	26.016,23
Obras em Andamento	0,00%	-	-	0,00
Benfeitorias Imóveis Terceiros	0%	253.919,40	-20.674,76	233.244,64
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>5.056.109,40</b>	<b>-1.721.973,52</b>	<b>3.334.135,88</b>

(i) – Bens que foram avaliados em 2010 de acordo com o ICPC 10, e estornado em janeiro de 2011 o valor da avaliação patrimonial (*deemed cost*) de acordo com a Súmula 18 e IN 47 da ANS.

b) Quadro de movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa Depreciação	
Edifícios (I)	570.161,33	-	-	-41.668,80	-	528.492,53
Terrenos (i)	2.003.909,82	151.357,87	-	-	-	2.155.267,69
Equipamentos de Informática (i)	102.370,74	22.176,13	-10.271,79	-35.282,80	10.519,73	89.512,01
Máquinas e Equipamentos (i)	153.823,38	37.500,00	-	-21.029,16	-	170.294,22
Móveis e Utensílios (i)	133.458,54	27.004,96	-13.078,20	-28.899,56	12.822,82	131.308,56
Veículos (i)	34.021,31	-	-	-8.005,08	-	26.016,23
Imobilizações em Curso	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Imóveis Terceiros (i)	158.497,75	82.898,5	-	-8.151,61	-	233.244,64
	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>3.156.242,87</b>	<b>320.937,46</b>	<b>-23.349,99</b>	<b>-143.037,01</b>	<b>23.342,55</b>	<b>3.334.135,88</b>

12) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por:

Descrição	Taxa anual de amortização	2022			2021
		Custo	Amortização Acumulada	Valor residual	Valor residual
Softwares	20%	607.697,00	-178.759,19	428.937,81	550.212,70
<b>Total</b>		<b>607.697,00</b>	<b>-178.759,19</b>	<b>428.937,81</b>	<b>550.212,70</b>

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Baixa Amortização	Residual
Softwares	550.212,70	-	-	121.274,89	-	428.937,81
<b>Total do Intangível</b>	<b>550.212,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.274,89</b>	<b>-</b>	<b>428.937,81</b>

### 13) PROVISÕES TÉCNICAS

PROVISÕES TÉCNICAS	2022	2021
Provisão de eventos a liquidar (i)	5.066.216,87	3.582.315,38
Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv)	591.402,75	384.393,00
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (ii)	4.483.332,06	4.352.873,85
Provisão para eventos ocorridos e não avisados com o SUS- PEONA SUS (ii)	726.985,93	432.424,82
Provisão de remissão (iii)	20.156,96	15.469,99
<b>Total de Provisões Técnicas – Curto Prazo</b>	<b>10.888.094,57</b>	<b>8.767.477,04</b>
Provisão de remissão (iii)	5.020,94	6.678,26
Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv)	143.178,17	208.753,18
<b>Total de Provisões Técnicas - Longo Prazo</b>	<b>148.199,11</b>	<b>215.431,44</b>

#### i) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos e avisados, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras. Anteriormente a 2.010, esta provisão era registrada como eventos a liquidar no passivo circulante.

Foi publicada a RN 227/10, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias. Esta vinculação entrou em vigor a partir de janeiro de 2.011 e foi alterada pela RN 274/2011, passando para: eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias.

Em 2015 a RN 393 da ANS revogou a RN 209, onde atualiza os critérios a serem observados pelas operadoras a respeito das provisões técnicas.

#### ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA e Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS.

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209/2009 e RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2.008. A partir da publicação da RN 274 de outubro de 2011 da ANS, a porcentagem utilizada para o cálculo pode ser de 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis, utilizando como base o maior valor, para operadoras com até 100.000 beneficiários.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2022 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$.4.483.332,06, apurado de acordo com a RN 274/2011 da ANS.

A Entidade em 31 de dezembro de 2022 apresenta o registro contábil da PEONA em R\$.4.483.332,06, que representa 100% da Provisão exigida, e o registro contábil da PEONA SUS, conforme dados apresentados pela ANS é de R\$.726.985,93, que representa 100% da Provisão exigida, esses valores estão lastreados por Ativos Garantidos Bloqueados, conforme normas da ANS.

iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$.20.156,96 no Curto Prazo e no Longo Prazo R\$.5.020,94.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimentos ao SUS

Também foram constituídas provisões para ressarcimentos ao SUS no montante de R\$.591.402,75 no curto prazo, provisionados de acordo com a IN Nº 25 de 25/04/2022 da ANS.

### 13.1) Outros aspectos relacionados a Garantia financeira

a) Capital Base.

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital de referência de R\$ 8.789.791,63, reajustado pelo IPCA anualmente. O CB da Cooperativa excede o valor do capital base exigido pela Norma Técnica. O CB – Capital Base da Cooperativa em 31/12/2021, apurado com base na RN nº 451/2020 representa o montante de R\$ 9.967.311,79, enquanto que o Capital Base exigido para esta operadora representa o montante de R\$ 775.259,62. A partir de 2020 a ANS, através da RN 451 de março de 2020, determinou que as operadoras devem observar os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde.

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. Efetuando os cálculos a entidade em 31 de dezembro de 2022 obteve o maior cálculo com base nos eventos indenizáveis, obtendo um valor total de R\$.14.826.204,00 (integral), e exigido até esta data o valor de R\$.14.826.204,00 (100%).

Para o ano de 2020, 2021 e 2022, a operadora optou pela antecipação do Modelo Capital Baseado em Riscos, onde fixa em 75% da Margem de Solvência exigida, em dezembro esse cálculo deu um total de R\$.10.929.257,00.

A entidade em 31 de dezembro de 2022 possui um Patrimônio Líquido de R\$.13.097.371,80, que ajustado conforme IN 50 da ANS, obteve um PLA (Patrimônio Líquido Ajustado) de R\$.10.937.660,00, cujo valor é maior que o cálculo da Margem de Solvência exigidos na data base, obtendo uma suficiência de R\$.8.402,00, com a adesão à antecipação do Modelo Capital Baseado em Riscos conforme e RN 451 da ANS de março de 2020, onde fixou 75% da Margem de Solvência..

O prazo máximo permitido para adequação vai até dezembro/2022, onde as operadoras deverão observar os percentuais cumulativos previstos na RN 393 de 2015.

#### 14). DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE DA OPS E RN 430 DA ANS

DÉBITOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2022	2021
Prestadores de Serviços de Ass. a Saúde	468.568,32	119.237,57
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com o Plano da OPS</b>	<b>468.568,32</b>	<b>119.237,57</b>

#### 15) PROVISÕES JUDICIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PROVISÕES	2022	2021
Provisão para ISS (a)	1.263.433,15	1.087.472,38
Provisões para contingências cíveis (b)	82.565,48	140.965,48
Provisão para multas ANS (c)	460.225,16	460.225,16
<b>Total de provisões</b>	<b>1.806.223,79</b>	<b>1.688.663,02</b>

Abaixo apresentamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

##### a) – ISSQN

A cooperativa, baseada no entendimento do Sistema Unimed e no cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Andradina que estabelece que a cooperativa não tem incidência de ISS, não efetua o recolhimento do referido imposto, porém o código tributário municipal determina como base de cálculo para os planos de saúde a receita total da cooperativa. Essa divergência de entendimentos gera contingências fiscais para com o fisco municipal.

Decorrentes de fiscalizações promovidas pela Prefeitura Municipal de Andradina foram lavrados Autos de Infração contra a sede UNIMED ANDRADINA, visando à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre as operações da Cooperativa nos anos de 2011 a 2015. O valor atualizado com multa e juros, até dezembro de 2022 dessas notificações é de R\$.1.263.433,15. Os processos encontram-se em fase de contestação administrativa sob os cuidados da assessoria jurídica e já consta o valor total provisionado.

##### b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, com provisionamento, estão resumidas nos quadros abaixo:

Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Provável	Valor Estimado
1	Cível	Home Care	Provável	10.000,00
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	10.000,00
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	6.565,48
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	20.000,00
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	21.000,00
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	5.000,00
1	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>82.565,48</b>

Para estas ações a cooperativa efetuou provisão para contingências trabalhistas e cíveis, a qual representa, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$.82.565,48.

Número de Ações	Natureza da ação	Comarca	Possível	Liminar	Valor Estimado
1	Procedimento Comum	2ª Vara Andradina	Possível	Não	410.621,76
1	Obrigação de Fazer	2ª Vara Cível de Mirandópolis	Possível	Sim	180.000,00
1	Obrigação de Fazer	1ª Vara Cível de Ilha Solteira	Possível	Sim	25.544,00
1	Ação Ordinária (cominatória)	1ª Vara Cível de Andradina	Possível	Sim	1.000,00
1	Indenização - danos materiais	2ª Vara Cível de Andradina	Possível	Não	176.155,91
<b>TOTAL</b>					<b>793.321,67</b>

c) **Multas ANS**  
Multas referente a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), do período de 2016 até 2019. Há depósitos judiciais que fazem frente a estes valores provisionados.

d) **IRRF**  
Em setembro de 2001 a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a cooperativa, relativo a cobrança de pagamentos efetuados a menor no Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF - incidente sobre a produção dos médicos cooperados.

A partir de outubro de 2002 a cooperativa passou a recolher regularmente esse imposto.

Em 2019 esse processo foi transitado em julgado dado a sentença para a Unimed pagar somente a multa sobre o valor devido onde foi feita a opção pelo parcelamento desse valor. O parcelamento deu início em fevereiro de 2020.

No ano de 2020, a cooperativa antecipou as parcelas dos anos posteriores quitando em dezembro de 2020, após a quitação do débito, o processo transitou em julgado no ano de 2021, os Autos foram arquivados definitivamente pela justiça no dia 28/10/2021.

e) **PIS e COFINS**  
Em 07/07/2011, a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0 no valor de R\$ 3.391.177,66, contra a cooperativa, referente à cobrança de pagamentos efetuados a menor nas contribuições de PIS e COFINS do período de Julho/2006 a Dezembro/2008. A administração da cooperativa, respaldada no posicionamento jurídico do sistema Unimed, entendendo que não são devidas contribuições do PIS e COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da prática de Atos Cooperativos e auxiliares, podendo ainda ser deduzidas das bases de cálculos, despesas relativas a atos cooperativos e auxiliares, bem como os eventos ocorridos efetivamente pagos, entrou com recurso junto a Receita Federal do Brasil. O valor atualizado do auto em 31.12.2022 é de R\$ 6.120.724,54.

Não foram apurados os efeitos do recálculo dos tributos destacados no item a4) pela cooperativa. Esse item encontra-se como possível de perda no Relatório emitido pela Advocacia Benício Advogados Associados que detém posse do processo e acompanha seu andamento.

## 16) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

## 16.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 121 (Cento e vinte e cinco) cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 60.000,00. Em 31/12/2022 o valor do Capital Social integralizado é de R\$. 4.245.029,24 (R\$.4.152.537,76 em 31.12.2021).

## 16.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

### a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

### b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

## 17) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados. Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 11 de outubro de 2022 o aumento dos Juros Sobre Capital Próprio, passando de 3,0% (três por cento) para 7,0% (sete por cento).

Descrição	R\$
Capital Social Integralizado	4.245.029,24
Juros sobre capital	0,00

## 18) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

## APURAÇÃO IRPJ E CSLL

APURAÇÃO IRPJ E CSLL	2022	2021
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	1.207.029,24	3.314.640,08
(+) Adições (Exclusões) Permanentes		
(+) Adições temporárias		
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	(981.899,08)	1.875.928,95
(+) Adição resultado negativo do ato cooperativo (i)		
<b>Base de Cálculo antes do lucro fiscal</b>	<b>2.188.928,32</b>	<b>1.438.711,13/</b>
(-) Compensação do prejuízos fiscais		
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>2.188.928,32</b>	<b>1.438.711,13</b>
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	523.232,09	335.677,78
CSLL – 9%	197.003,55	129.484,00

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

## 19) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2022	2021
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>486.793,60</b>	<b>2.419.071,78</b>
Resultado Atos Cooperativos Principais – ACP	-981.899,08	1.445.522,40
Resultado dos Atos não Cooperativos	1.468.692,68	973.549,38
Realização da Avaliação Patrimonial		
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>		
(-) Juros sobre Capital Próprio	0,00	-123.808,96
(-) Reserva Legal (20%)	0,00	-289.104,48
(-) FATES (5%)	0,00	-72.276,12
(-) Resultado Ato Não Cooperativo – levado ao FATES	-1.468.692,68	-973.549,38
(+) Resultado negativo levado a Reserva Legal	981.899,08	
<b>SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>0,00</b>	<b>960.332,84</b>

## 20) SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

Em novembro de 2013 a ANS enviou o Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS para as Operadoras de Planos de Saúde lembrando das exigências dispostas na Resolução Normativa nº 290/2012, item 7.1.1, Anexo Capítulo I – Normas Gerais, acerca dos registros de segregação de despesas. A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

Cobertura 41111112	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	893.163,30	298.772,88	47.133,22	281.177,43	-100.622,91	-33.425,41	1.386.198,51
Rede Contratada	0,00	663.991,03	448,95	6.666,41	36.666,76	-47.010,29	660.762,86
Reembolso	57,75	0,00	74,55	0,00	0,00	0,00	57,75
Intercambio Eventual	150,47	0,00	0,00	0,00	0,00	254,80	405,27
<b>Valor total</b>	<b>893.371,52</b>	<b>962.763,91</b>	<b>47.582,17</b>	<b>287.843,84</b>	<b>-63.956,15</b>	<b>-80.180,90</b>	<b>2.047.424,39</b>

## 21) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social (31.12.2022) e de elaboração e conclusão das demonstrações contábeis (31/01/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 22) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	3.450.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	2.190.000,00

## 23) CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Direto. O CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina que, a entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto deverá destacar a conciliação do lucro/sobra líquida na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

CNPJ: 02.687.852/0001-24			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021			
(VALORES EM R\$)			
DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		2022	2021
<b>Resultado líquido do exercício</b>		-	<b>2.419.071,78</b>
Ajustes:			
Depreciação e Amortização		264.311,90	165.160,52
Resultado de baixa de imobilizado líquido		(7,44)	(100.501,05)
Prov./reversões p/ perdas sobre créditos - PPSC (PJ e PF)		326.917,11	137.823,62
Prov./reversões p/ perdas sobre créditos - PPSC bens e títulos			
Prov. perda IRRF/PIS/COFINS/CSLL			
Notas a faturar			
Baixa de contingência ativa			
Juros de aplicações financeiras		(1.699.742,16)	(539.736,80)
Despesas de Aplicação Financeira			
Provisão p/ eventos ocorridos e não avisados – PEONA		425.019,32	1.330.510,19

Variações Sobre Provisões Técnicas - Remissão	3.029,65	(12.432,04)
Variações Sobre prov. tec. Outros déb. Op. de assist. à saúde		
Provisão para ações judiciais	(66.498,94)	(477.089,07)
<b>Saldo ajustado</b>	<b>(746.970,56)</b>	<b>2.922.807,15</b>
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>		
Aplicações financeiras	(70.842,05)	(2.189.537,29)
Créditos de operações com assistência à saúde	(1.337.092,80)	181.976,26
Créd. de oper. c/ assist. à saúde n. rel. c/ pl. de saúde da oper.	(173.298,48)	111.916,51
Créditos tributários e previdenciários	(30.056,30)	(43.265,86)
Bens e títulos a receber	42.781,55	(249.155,93)
Despesas antecipadas	(21.048,25)	15.241,26
Conta corrente com cooperados	4.904,26	2.041,07
Outros Valores e Bens		(234.440,21)
<b>Total de Variações no Ativo</b>	<b>(1.584.652,07)</b>	<b>(2.405.224,19)</b>
Provisões Técnicas	2.120.617,53	1.165.314,25
Débitos c/ operações de assist. à saúde	(232.053,72)	358.924,25
Déb. c/ oper. de assist. à saúde não rel. c/ pl. saúde da oper.	349.330,75	(41.159,92)
Tributos e encargos sociais a recolher	67.434,28	21.192,69
Conta corrente com cooperados	177.207,07	(142.129,58)
Débitos diversos	77.695,47	146.408,07
<b>Total de Variações no Passivo</b>	<b>2.560.231,38</b>	<b>1.508.549,76</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>228.608,75</b>	<b>2.026.132,72</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>14.644,50</b>	<b>(116.677,57)</b>
<b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>	<b>6.512.568,09</b>	<b>5.430.236,84</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>	<b>2.633.052,12</b>	<b>6.512.568,09</b>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b>	<b>(3.879.515,97)</b>	<b>1.082.331,25</b>

Andradina SP, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Pereira Assis  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Dr. Aerton Barbosa Neves  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Dr. Luiz Carlos Montezzo  
Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
Richard Adriano de Paula Silva  
CRC n°1SP201384/O-0  
Contador